



PORTARIA Nº 100/2025, 16 de setembro de 2025.

“Designa Pagamento de diárias e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pagamento de 1/2(um meio) diária no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, ao Servidor: **Darkson Oliveira Silva**, CPF: *****.***.711-00**, **Motorista da assistência social de Rio dos Bois/TO**. Para suprir as despesas de alimentação em Palmas/TO, Para participar da CIB(Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins), Na data: 17 de setembro de 2025.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 862-1

CONTA: 36710-9

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMpra - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DOS BOIS - TO, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2025.

Lyvia Esthefany Alves Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E MULHER.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-765260-08102025193506**